



Publicado no DOM/ DM
Em 19 / 3 / 2021

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO Nº 3.777/2021

ALTERA DECRETO NORMATIVO Nº 3776/2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM OS DECRETOS E PORTARIAS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Domingos Martins-ES no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § único do art. 4 do DECRETO NORMATIVO Nº 3.776/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os restaurantes situados às margens das Rodovias Federais poderão funcionar com atendimento presencial, no horário compreendido entre 06h e 17h, desde que obedecida a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua lotação, bem como respeitadas as regras sanitárias de distanciamento social."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 18 de março de 2021.


WANZETE KRUGER
Prefeito